



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
22.028.835-8	16609/2024	138/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de aquisição de Papel Higiênico para Unespar- Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TOPLINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.846.505/0001-05, com sede na Av. Heitor Alencar Furtado, nº 6375, Jd. Santos Dumond, CEP 87706-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: O presente Termo tem por objetivo a aquisição de Materiais de Higienização considerando o baixo saldo no estoque da Instituição conforme relatórios expedidos pelo almoxarifado. A aquisição de materiais de higienização é fundamental para garantir a manutenção da higiene e da saúde nos ambientes da instituição. Diante da necessidade de fornecer um ambiente limpo e higiênico para estudantes, professores e funcionários o papel higiênico é um item essencial para manter os banheiros da universidade em condições adequadas de higiene. Ademais, manter os banheiros abastecidos com papel higiênico é fundamental para garantir que a universidade esteja em conformidade com as normas de saúde pública e de saneamento.

DO VALOR: R\$ 9.084,00 (Nove mil e oitenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização - Fonte de Recursos 500/501 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 21 de maio de 2024.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR